

PORTARIA N.º 16.218, DE 10/10/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Zelaeni Balbino Marques	2.159	01/10/2019 a 03/10/2019	16.322/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal